

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público aos interessados que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao preenchimento de 65 (sessenta e cinco) vagas para as especialidades do Emprego de Nível Superior e de Nível Médio Técnico, para compor o Quadro de Pessoal da COMPESA, considerando os dispositivos da Constituição Federal vigente, mediante as normas contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **24 (vinte e quatro) vagas** para as especialidades do Emprego de Nível Superior de **Analista de Saneamento e Analista de Gestão** e de **41 (quarenta e uma) vagas** para as especialidades do Emprego de **Nível Médio Técnico de Assistente de Saneamento e Gestão**, respeitando o percentual mínimo de 3% (três por cento) a candidatos com deficiência, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, e da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, que dispõem sobre a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiências. O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 O Concurso Público será regido por este Edital e suas possíveis modificações.
- 1.3 O certame será executado sob a responsabilidade da FGV, cabendo-lhe a operacionalização de todas as fases, até a publicação da listagem final de aprovados.
- 1.4 Os contratados pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.
- 1.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Recife-PE.

2. DA COMISSÃO DO CONCURSO

- 2.1 Compete à Comissão do Concurso, instituída pela Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 54, de 17 de maio de 2016, presidir a realização do concurso e supervisionar a sua execução.
- 2.2 Aplicam-se aos membros da Comissão do Concurso os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos 144 e 145 do Novo Código de Processo Civil.
- 2.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão do Concurso e decididos pelo Diretor-Presidente da COMPESA.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos para as especialidades do Emprego de Nível Superior de Analista de Saneamento e Analista de Gestão e para as especialidades do Emprego de Nível Médio Técnico de Assistente de Saneamento e Gestão dar-se-á por meio de uma Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

- 3.2 Os resultados e as convocações serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.
- 3.3 As provas para o Emprego de **Nível Superior** e para o Emprego de **Nível Médio Técnico** serão realizadas no município de **Recife**, no estado de Pernambuco.
- 3.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos locais de aplicação de provas disponíveis no município acima mencionado, a FGV e a Comissão do Concurso da COMPESA se reservam o direito de alocá-los em cidades próximas àquela determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 3.5 As despesas da participação em todas as fases e procedimentos do concurso correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da FGV ou da COMPESA.

4. DOS EMPREGOS

- 4.1 A denominação do Emprego, a especialidade, os requisitos, a unidade de lotação, o salário inicial, o valor da taxa de inscrição, a carga horária e o número de vagas estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE SANEAMENTO							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do Emprego/Especialidade)						R\$ 85,00	
QUADRO DE VAGAS							
Emprego	Especialidade	Salário Inicial ⁽¹⁾	Carga Horária de Trabalho	Unidade de Lotação Inicial	Vagas		
					Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência ⁽²⁾	Total
Analista de Saneamento	Engenheiro de Meio Ambiente	R\$ 5.899,06 *	200h/mês	Recife**	01	-	01
	Engenheiro Florestal				01	-	01
	Engenheiro de Produção				01	01	02
	Engenheiro Mecânico				01	01	02
	Engenheiro de Telecomunicações				01	-	01
	Geólogo				01	-	01
	Químico			Recife**	02	01	03
	Santa Cruz do Capibaribe***	01	-	01			
Total					09	03	12

* A remuneração atual paga pela COMPESA ao Analista de Saneamento, totaliza R\$ 7.480,00 conforme previsto em Acordo Coletivo de Trabalho vigente, já incluso o valor do salário que consta na tabela acima.

**Podendo ser alocado em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA no estado de Pernambuco, conforme necessidade da Empresa.

*** Podendo atuar em mais de um município, nas regiões Sertão Pernambucano, São Francisco Pernambucano, Agreste Pernambucano e Mata Pernambucana, conforme necessidade da Empresa.

EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE GESTÃO							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do Emprego/Especialidade)						R\$ 70,00	
QUADRO DE VAGAS							
Emprego	Especialidade	Salário Inicial ⁽¹⁾	Carga Horária de Trabalho	Unidade de Lotação Inicial	Vagas		
					Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência ⁽²⁾	Total
Analista de Gestão	Administrador de Banco de Dados	R\$ 5.343,03	200h/mês	Recife **	01	-	01
	Advogado *			Recife	01	-	01
				Garanhuns	01	-	01
				Salgueiro	01	-	01
				Petrolina	01	-	01
				Recife **		01	-
			02		01	03	
			01		-	01	
			Médico do Trabalho	120h/mês		01	01
Total					10	02	12

* Podendo atuar em todo o estado de Pernambuco, conforme necessidade da Empresa.

**Podendo ser alocado em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA no estado de Pernambuco, conforme necessidade da Empresa.

EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO							
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do Emprego/Especialidade)						R\$ 60,00	
QUADRO DE VAGAS							
Emprego	Especialidade	Salário Inicial ⁽¹⁾	Carga Horária de Trabalho	Unidade de Lotação Inicial	Vagas		
					Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência ⁽²⁾	Total
Assistente de Saneamento e Gestão	Assistente de Tecnologia da Informação	R\$ 1.844,51 ***	200h/mês	Recife **	01	01	02
	Técnico em Segurança do Trabalho *			Garanhuns	01	-	01
				Caruaru	01	-	01
				Serra Talhada	01	-	01

		Petrolina	01	-	01
	Técnico Operacional (Habilitação em Eletrônica)		03	01	04
	Técnico Operacional (Habilitação em Eletrotécnica)	Recife **	01	01	02
	Técnico Operacional (Habilitação em Química)		05	01	06
	Técnico Operacional (Habilitação em Saneamento)		22	01	23
Total			36	05	41

* Podendo atuar em mais de um município nas regiões Sertão Pernambucano, São Francisco Pernambucano, Agreste Pernambucano e Mata Pernambucana, conforme necessidade da Empresa.

**Podendo ser alocado em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA no estado de Pernambuco, conforme necessidade da Empresa.

*** Conforme Política Salarial atual da COMPESA, e que poderá ser alterada a qualquer tempo, serão concedidos aos empregados que ocupam especialidade de nível médio técnico, conforme tabela acima, 5 (cinco) níveis salariais quando completado 1 ano de vínculo com a Empresa e mais 5 (cinco) níveis quando completados 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de vínculo.

(1) Além do salário inicial, os empregados são contemplados com política que prevê progressões salariais por mérito e por antiguidade, bem como Participação nos Resultados, e recebem benefícios, que atualmente são: plano de saúde e plano odontológico (opcionais) para o empregado e dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos, podendo ser concedido até 24 anos para filhos que cursam Ensino Superior); previdência privada (opcional); vale alimentação ou refeição (R\$ 594,00); auxílio-educação. O salário e os benefícios apresentados têm como base de referência o mês de abril de 2016, podendo sofrer alterações de conteúdo ou de valores, inclusive por atualização do Acordo Coletivo de Trabalho.

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 7 deste Edital.

4.2 As vagas e o salário dos profissionais classificados que vierem a ser contratados respeitarão as informações contidas nos quadros acima.

4.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no Emprego, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipado civilmente;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;

- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - i) firmar declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
 - j) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela COMPESA;
 - k) apresentar diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de nível médio técnico ou nível superior, dependendo do Emprego almejado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, e registro no respectivo órgão fiscalizador, quando for o caso, para o Emprego pretendido nos termos do Anexo II;
 - l) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - m) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
 - n) ter aptidão física e mental para o exercício da função, bem como não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do Emprego;
 - o) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso; e
 - p) cumprir as determinações deste Edital.
- 4.4 Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no subitem 4.3. No entanto, o Emprego somente será provido pelo candidato aprovado que, até a data limite para comprovação tiver cumprido todas as exigências descritas no edital.
- 4.5 No ato da convocação, até a data limite de comprovação, todos os requisitos especificados no subitem 4.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 4.6 Os candidatos que vierem a ser contratados para os Empregos dos Níveis Superior e Médio Técnico, em virtude do concurso público de que trata este Edital, poderão ser alocados em quaisquer das unidades de lotação da COMPESA, no estado de Pernambuco, conforme necessidade da empresa, de acordo com a ordem de classificação no certame. Na ocasião da convocação, o candidato será informado sobre o local de trabalho. Caso não haja interesse, o mesmo será excluído do quadro de aprovados.
- 4.7 Os candidatos que vierem a ser contratados para os Empregos de Nível Superior, nas especialidades de Químico e Advogado, e Emprego de Nível Médio Técnico, na especialidade de Técnico em Segurança do Trabalho, em virtude do concurso público de que trata este Edital, serão alocados em município escolhido no ato da inscrição, podendo ser remanejados, a qualquer tempo, para qualquer município das regiões Sertão Pernambucano, São Francisco Pernambucano, Agreste Pernambucano e Mata Pernambucana, conforme necessidade da empresa.
- 4.8 O candidato admitido no Concurso não poderá solicitar remanejamento do local de lotação para qualquer outro antes de completados 03 (três) anos da sua contratação, exceto através de permuta em processo regular de remanejamento da empresa, sempre observando as regras da empresa, em especial a ordem de classificação no concurso.
- 4.9 Os empregados deverão ter disponibilidade para viagens para todo o estado de Pernambuco e, eventualmente, fora dele.
- 4.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 23 de maio de 2016**

- até 16 de junho de 2016.**
- 5.1.1 O candidato poderá realizar inscrição para Empregos diferentes, desde que os turnos de prova sejam distintos.
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016, observando o seguinte:
- acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 23 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 16 de junho de 2016**;
 - preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento;
 - a COMPESA e a FGV não se responsabilizam por Requerimentos de Inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**17 de junho de 2016**);
 - após as **23h59 do dia 16 de junho de 2016**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
 - o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (**17 de junho de 2016**). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 5.3 Somente os candidatos inscritos para o Emprego de Nível Médio Técnico, na especialidade de **Técnico de Segurança do Trabalho** e de Nível Superior, nas especialidades de **Advogado** e **Químico**, deverão optar pelo município para o qual irão concorrer a vaga, nos termos do subitem 4.1 deste edital.
- 5.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 5.5 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 5.6 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 23 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 16 de junho de 2016** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**17 de junho de 2016**), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV.
- O pagamento da taxa de inscrição após o vencimento, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
 - Não será aceito, como comprovação de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
 - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

- 5.7 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 6.1 e seguintes deste Edital.
- 5.7.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 5.7.2 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 5.8 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
- 5.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 5.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.11 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nas datas estipuladas.
- 5.12 A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 5.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso, será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 5.12.2 O candidato somente deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital.
- 5.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo Emprego ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 5.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 5.15 O comprovante de inscrição e/ou do pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 5.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.1.1, 7.4.1 e 8.1.2.
- 5.17 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato que declarar ser economicamente hipossuficiente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e a Lei Estadual nº 14.538 de 14 de dezembro de 2011.
- 6.1.1 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
- 6.1.1.1 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 6.1.1.2 A isenção mencionada no subitem 6.1.1 poderá ser solicitada no período entre **14h do dia 23 de maio de 2016 e 23h59 do dia 25 de maio de 2016**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 6.2 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 6.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 6.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção da taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
- 6.4.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.
- 6.5 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 6.1.1.
- 6.6 Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- 6.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 6.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no **dia 07 de junho de 2016**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.
- 6.8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu

- conteúdo.
- 6.9 O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de *link* disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.
- 6.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 15 de junho de 2016**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.
- 6.10.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento do boleto bancário somente após divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção.
- 6.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016 para imprimir o boleto bancário para pagamento, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital.
- 6.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

7. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, é assegurado o direito de inscrição para Emprego no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 7.1.1 Do total de vagas para a Especialidade, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 3% (três por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 7.1.2 Será considerada no mínimo uma vaga, do total de vagas existentes por especialidade/município de lotação (para oferta superior a uma vaga), sendo o primeiro candidato com deficiência classificado convocado para ocupar a segunda vaga aberta por especialidade/município de lotação.
- 7.1.3 A regra prevista no subitem 7.1.2 não se aplica ao candidato com deficiência classificado em primeiro lugar na lista geral.
- 7.1.4 A cada fração de 33 candidatos admitidos, se não houver entre eles candidatos com deficiência aprovados, a 33ª (trigésima terceira) vaga, ficará destinada ao candidato com deficiência aprovado, de acordo com a ordem de classificação, na lista especial por especialidade/município de lotação, se houver.
- 7.1.5 Se na aplicação do percentual de 3% (três por cento) do total de vagas reservadas a cada Especialidade resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 7.1.6 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia **23 de maio de 2016** até o dia **17 de junho de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a sede da FGV – Caixa Postal nº 205 –**

Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPESA (Especificar o Emprego/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7.1.7 O laudo médico deverá conter:

- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;
- d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
- e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

7.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

7.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.

7.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.

7.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao Emprego/Especialidade e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

7.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursocompesa2016@fgv.br, ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 7.1.6 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7.5 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Unidade de Supervisão e Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, do Instituto de Recursos Humanos do estado de Pernambuco – IRH, ou entidade credenciada pela COMPESA.

7.5.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.

- 7.6 A não observância do disposto no subitem 7.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 7.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 7.7 Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico, no dia e hora marcados para a realização do exame pericial. O candidato classificado deverá apresentar o laudo médico atualizado com prazo máximo de 3 meses, conforme Anexo III deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e indicando a causa provável da deficiência.
- 7.8 Conforme o estabelecido na legislação vigente, os candidatos que não se enquadrarem como pessoas com deficiência na perícia médica figurarão na classificação das vagas não abrangidas pela reserva.
- 7.9 Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será contratado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a avaliação, durante o contrato de experiência, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao Emprego/Especialidade para o qual foi contratado.
- 7.9.1 Constatada a não compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo empregado e as atribuições inerentes à função para qual foi contratado, caberá à COMPESA deliberar sobre sua rescisão contratual.
- 7.10 A equipe multiprofissional referida no subitem 7.9 terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro:
- 01 (um) médico perito indicado pela COMPESA;
 - 02 (dois) profissionais da Superintendência Estadual de Apoio a Pessoas com Deficiências – SEAD; e
 - 02 (dois) profissionais da COMPESA que ocupem a Especialidade a que o empregado com deficiência foi contratado (ressalvada a hipótese de não haver tal número de profissionais exercendo o emprego, caso em que o número de integrantes da comissão poderá ser proporcionalmente reduzido).
- 7.11 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao Emprego.
- 7.12 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 7.13 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.
- 7.14 O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV,

- do **dia 23 de maio de 2016** até o **dia 17 de junho de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada com AR**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO COMPESA – ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar o Emprego/Especialidade) – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.1 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço diverso do indicado no subitem 8.1.
- 8.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **17 de junho de 2016**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursocompesa2016@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer, que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 8.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 8.1.3 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para a realização das provas.
- 8.1.4 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 8.1.4.1 A COMPESA e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 8.2 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016 a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 8.2.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.
- 8.3 De acordo com o subitem 8.1.2, portadores de doença infectocontagiosa que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo por meio do correio eletrônico concursocompesa2016@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada.
- 8.3.1 Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, conforme subitem 8.1.
- 8.4.1 A candidata deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda, observando, ainda, o subitem 10.2.

- 8.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital.
- 8.5.1 Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

9. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 9.1 A aplicação da Prova Escrita Objetiva para o Emprego de **Nível Superior** está prevista para o dia **17 de julho de 2016**, das **8h às 12h**, segundo o horário oficial de Recife-PE, no Município do Recife - PE.
- 9.2 A aplicação da Prova Escrita Objetiva para os Empregos de **Nível Médio Técnico** está prevista para o dia **17 de julho de 2016**, sendo das **14h30 às 18h30**, segundo o horário oficial de Recife-PE, no Município do Recife - PE.
- 9.3 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.
- 9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.4.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
- 9.5 Para o Emprego de **Nível Médio Técnico**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta, e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo I deste Edital.
- 9.5.1 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Básicos valerá 1 (um) ponto, sendo 30 (trinta) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva do Emprego mencionado no subitem 9.5.
- 9.5.2 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, sendo 40 (quarenta) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva do Emprego mencionado no subitem 9.5.
- 9.6 Para os Empregos de **Nível Superior**, exceto para a Especialidade de **Advogado**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta, e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo I deste Edital.
- 9.6.1 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Básicos valerá 1 (um) ponto, sendo 30 (trinta) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva do Emprego mencionado no subitem 9.6.
- 9.6.2 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, sendo 60 (sessenta) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva do Emprego mencionado no subitem 9.6.
- 9.7 Para a Especialidade de **Advogado**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta, e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo I

deste Edital.

9.7.1 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Básicos valerá 1 (um) ponto, sendo 10 (dez) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva do Emprego mencionado no subitem 9.7.

9.7.2 Cada questão pertencente ao Módulo de Conhecimentos Específicos valerá 2 (dois) pontos, sendo 100 (cem) pontos a pontuação máxima obtida nesse Módulo da Prova Escrita Objetiva do Emprego mencionado no subitem 9.7.

9.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões de cada disciplina para o Emprego de **Assistente de Saneamento e Gestão** (exceto para a Especialidade de **Assistente de Tecnologia da Informação**), de **Nível Médio Técnico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
01. Língua Portuguesa	12	1
02. Noções de Informática	10	1
03. Legislação Específica sobre Saneamento	08	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
04. Conhecimentos Específicos	20	2
TOTAL	50	70

9.9 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões de cada disciplina para a Especialidade de **Assistente de Tecnologia da Informação**, de **Nível Médio Técnico**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
01. Língua Portuguesa	12	1
02. Raciocínio-Lógico	10	1
03. Legislação Específica sobre Saneamento	8	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
04. Conhecimentos Específicos	20	2
TOTAL	50	70

9.10 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões de cada disciplina para os Empregos de **Analista de Saneamento** e **Analista de Gestão** (exceto para a Especialidade de **Advogado**), de **Nível Superior**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
01. Língua Portuguesa	12	1
02. Conhecimentos Gerais	10	1
03. Legislação Específica sobre Saneamento	08	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
04. Conhecimentos Específicos	30	2
TOTAL	60	90

- 9.11 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões de cada disciplina para a Especialidade de **Advogado**, de **Nível Superior**:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS		
01. Língua Portuguesa	10	1
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
02. Conhecimentos Específicos	50	2
TOTAL	60	110

- 9.12 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 9.13 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.14 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que
- acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova, ou seja, 25 (vinte e cinco) questões, para o **Emprego de Nível Médio Técnico**; e
 - acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova, ou seja, 30 (trinta) questões para os **Empregos de Nível Superior**.
- 9.15 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 9.14 será **eliminado** do concurso.
- 9.16 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.
- 9.17 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10. DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 10.1 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente após decorridas **três horas** do início da prova o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova **sem** levar o caderno de questões;
 - A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato;
 - O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.1.b, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo

- coordenador local, declarando sua desistência do concurso;
- b.3) Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer na sala de aplicação da prova, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas;
 - b.4) A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação;
 - c) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter se retirado da mesma, sem autorização, ainda que por questões de saúde; e
 - d) O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões somente ao final da prova;
 - d.1) ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto na alínea acima.
- 10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 10.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
 - 10.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 - 10.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 10.3 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 10.3.1 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 10.4 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 10.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 10.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 10.7 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de

- aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (**o cartão de respostas**).
O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Recife-PE, munido do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 10.9 O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários predeterminados será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 10.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 10.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 10.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.10 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 10.12.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 10.13 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 10.13.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).
- 10.13.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 10.14 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 10.15 Iniciada a prova, o candidato não poderá se retirar da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 10.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.16.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em

- garantia à isonomia do certame.
- 10.16.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.
- 10.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 10.18 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 10.19 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagens não reutilizáveis fornecidas pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 10.19.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 10.19.2 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é vedado que os Candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, em que preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos
- 10.19.3 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não reutilizáveis, fornecidos pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local de provas.
- 10.19.4 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 10.20 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- b) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou qualquer utensílio descrito no subitem 10.19;
 - d) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - i) ausentar-se do local da prova antes de decorridas **três horas** do seu início;
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - n) desgrampear ou destacar as folhas do caderno de questões;
 - o) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a cumprir o disposto no subitem 10.19.2;
 - q) não permitir ser submetido ao detector de metal, exceto de acordo com o disposto no subitem 8.5; e
 - r) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 10.21 Com vistas à garantia da segurança e integridade do certame em tela, no dia da realização das provas escritas os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários. Excepcionalmente, poderão ser realizados, a qualquer tempo durante a realização das provas, outros procedimentos de vistoria além do descrito.
- 10.21.1 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.
- 10.21.1.1 A critério exclusivo da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 10.22 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 10.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 11.1 Para os Empregos de **Nível Médio Técnico** e de **Nível Superior**, a Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 11.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1 Em caso de empate nas vagas dos Empregos de **Nível Médio Técnico e Nível Superior** (exceto para a Especialidade de **Advogado**), terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação Específica sobre Saneamento;
 - tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 da lei nº 11.689, de 2008 – código do processo penal); e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 12.2 Em caso de empate nas vagas da Especialidade de **Advogado**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver maior número de acertos no Módulo de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
 - tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 da lei nº 11.689, de 2008 – código do processo penal); e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 12.3 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “e” do subitem 12.1 e a alínea “d” do subitem 12.2, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos a função de jurado, nos termos do art. 440 do código de processo penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes atos:
- indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - indeferimento do pedido para concorrer na condição de pessoa com deficiência;
 - indeferimento do pedido de atendimento especial para realização da prova; e
 - questões da Prova Escrita Objetiva e o gabarito oficial preliminar.
- 13.1.1 O prazo para a interposição dos recursos será de **três dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.
- 13.2 O gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado final

- de aprovados serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.
- 13.3 Para recorrer contra os atos mencionados no subitem 13.1, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016, respeitando as respectivas instruções.
- 13.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 13.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 13.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito ou alterá-lo, bem como anular a questão.
- 13.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 13.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.3.6 Após a análise dos recursos contra os resultados mencionados no subitem 13.1, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 13.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016.
- 13.3.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou via fax, Correios e correio eletrônico.
- 13.3.9 O candidato não deverá identificar-se de qualquer forma nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de tê-lo liminarmente indeferido.
- 13.4 O julgamento dos recursos pela Comissão Examinadora da FGV exaure a esfera administrativa, não cabendo recurso à Comissão do Concurso.
- 13.4.1 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão ou de reconsideração de decisão proferida em recurso, ou admitido recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 13.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desprezitar a Banca Examinadora.

14. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 O resultado final será homologado, através de portaria conjunta pela Secretaria de Administração – SAD e pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e divulgado na Internet nos sites da FGV e em servicos.compesa.com.br/concursos, não se admitindo recurso em face desse resultado. No Diário Oficial, será divulgada apenas a relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas; a relação completa será divulgada nos endereços eletrônicos citados.
- 14.2 O candidato que não atender, no ato da contratação, aos requisitos dos subitens 4.3 e 4.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 14.2.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da contratação, recusar a vaga que lhe for disponibilizada.
- 14.3 Os candidatos serão convocados para a contratação obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao candidato para o

endereço constante do Formulário de Inscrição.

14.3.1 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço junto à COMPESA. A atualização deverá ser realizada através do endereço eletrônico concursocompesa2016@compesa.com.br.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 A convocação para admissão ficará a critério da Administração da COMPESA e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por especialidade/unidade de lotação, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 15.2 O candidato que não atender aos prazos estabelecidos pela COMPESA, quando da convocação, será considerado desistente definitivo.
- 15.3 No caso de desistência formal da admissão prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 15.4 O candidato convocado para admissão deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
- a) Comprovação dos requisitos constantes do ANEXO II deste Edital;
 - b) Comprovação dos requisitos enumerados no Item 4 deste Edital;
 - c) 02 (duas) fotos coloridas 3 X 4;
 - d) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - e) Folhas de antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - f) Cartão PIS ou PASEP;
 - g) Carteira de Identidade (RG);
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - i) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
 - j) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
 - k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o Emprego;
 - l) Comprovante de residência atualizado;
 - m) CPF;
 - n) Identidade Profissional, conforme previsto no anexo II;
 - o) Registro civil dos filhos (caso possua); e
 - p) Título de eleitor e comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais.
- 15.5. A contratação dos candidatos classificados será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, a serem realizados no Município do Recife, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.
- 15.5.1 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação psicológica e médica na data e horário agendados pela COMPESA implicará na sua **eliminação** do Concurso.
- 15.5.2. Além da avaliação médica, para os empregos específicos de Assistente de Saneamento e Gestão - Técnico Operacional com Habilitação em Química e Técnico em Segurança do Trabalho, os exames médicos admissionais também serão compostos de avaliação psicológica.
- 15.5.3 A avaliação psicológica será realizada no município de Recife, por empresa contratada pela COMPESA, que emitirá parecer conclusivo sobre os candidatos.

- 15.5.4 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato com os requisitos necessários ao desempenho das atribuições da especialidade pretendida.
- 15.5.5 Os instrumentos psicológicos utilizados são os recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultam na obtenção de dados objetivos e fidedignos. A aplicação será realizada por meio de testes e questionários coletivos, simultâneos a todos os candidatos convocados, em igualdade de condições.
- 15.5.6 A avaliação psicológica será realizada por psicólogos membros regularmente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- 15.5.7 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.
- 15.5.7.1 Será considerado **apto** o candidato que apresentar adequação nos requisitos psicológicos necessários a especialidade pretendida.
- 15.5.7.2 Será considerado **inapto** o candidato que não apresentar adequação nos requisitos psicológicos necessários a especialidade pretendida.
- 15.5.8 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício da especialidade pretendida.
- 15.5.9 Será eliminado do concurso o candidato considerado inapto na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na data, no local e no(s) horário(s) agendados pela COMPESA.
- 15.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela COMPESA, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 15.7 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento para contratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 16.2 O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/compesa2016, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do correio eletrônico concursocompessa2016@fgv.br.
- 16.4 Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado, exceto para efeitos de convocação para contratação, conforme subitem 14.3.
- 16.5 Quaisquer correspondências físicas referidas neste Edital deverão ser enviadas, via **SEDEX** ou **Carta Registrada com AR**, à **FGV – CONCURSO COMPESA – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 16.6 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.
- 16.7 A COMPESA não emitirá declaração de aprovação no Concurso, e a própria publicação no Diário

- Oficial do Estado servirá como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
- 16.7.1 Não será fornecido ao candidato, pela FGV, qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim o resultado final divulgado em meio oficial.
- 16.8 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 16.9 O prazo de validade do concurso será de **um ano**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Administração da COMPESA – PE
- 16.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, inclusive eletrônico, com a FGV enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de uma declaração redigida de próprio punho, com firma reconhecida, a ser enviada à **FGV – CONCURSO COMPESA (ESPECIFICAR O EMPREGO/ESPECIALIDADE) – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 16.10.1 Após a homologação do Resultado Final do Concurso, a atualização de endereço deverá ser feita junto à COMPESA através do endereço eletrônico concursocompesa2016@compesa.com.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 16.11 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.
- 16.12 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da COMPESA, de acordo com as suas atribuições.
- 16.13 Ressalvado o disposto no subitem 9.17, somente as alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 16.13.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 16.14 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da FGV, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 16.15 Em qualquer fase do certame, a Comissão do Concurso poderá solicitar informações sobre os candidatos, em caráter reservado, e poderá eliminar aqueles que não se enquadrarem nas regras estipuladas neste Edital.
- 16.16 A Comissão do Concurso e a FGV se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.
- 16.17 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada omissão ou declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 16.17.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato

estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

- 16.18 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no concurso, constatada antes, durante ou depois do certame, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 16.19 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS - NÍVEL SUPERIOR

▶ LÍNGUA PORTUGUESA:

Análise de textos, para reconhecer, dentre outros aspectos: o tema ou a ideia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; os argumentos defendidos pelo autor; o propósito ou finalidade pretendida; a síntese do seu conteúdo global; as características do tipo ou do gênero textual em que se realiza; a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalinguística) que desempenham; relações de intertextualidade, como, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; informações explícitas e implícitas veiculadas; o nível (formal ou informal) da linguagem; as relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; elementos sequenciadores que asseguram a continuidade do texto; relações de referenciação e substituição; relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; marcas linguísticas com base nas quais é possível identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles.

Morfossintaxe: processos de formação de palavras; radicais, prefixos e sufixos; colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

▶ CONHECIMENTOS GERAIS (EXCETO PARA A ESPECIALIDADE DE ADVOGADO):

O Brasil e o mundo: noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, crise hídrica, ecologia, desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Descobertas e inovações científicas e seus impactos na sociedade contemporânea. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, televisão, música e teatro. O Estado de Pernambuco: aspectos fisiográficos; noções gerais sobre a vida econômica, social, política e tecnológica; recursos hídricos e responsabilidade socioambiental.

▶ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE SANEAMENTO (EXCETO PARA A ESPECIALIDADE DE ADVOGADO):

Legislação aplicável ao setor de saneamento: Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 (Marco Regulatório do Setor de Saneamento).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO

▶ ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais do Serviço de Saneamento. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água: a água na natureza; propriedades da água; usos da água e requisitos de qualidade; padrões de qualidade da água; fontes de qualidade da água; características qualitativas e quantitativas das águas residuárias; autodepuração dos cursos d'água; eutrofização – toxicidade das algas. Sistema de abastecimento de água – captação, transporte, tratamento e distribuição de água. Poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e

tratamento de resíduos sólidos e da água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, inclusive do solo e da água subterrânea. Sistema de esgotamento sanitário – coleta, transporte, tratamento e disposição final. Noções de hidráulica. Comitês de bacias hidrográficas. Outorga e cobrança pelo uso da água. Pagamento por Serviços Ambientais – PSA. Avaliação de Impactos Ambientais. Legislação ambiental (leis, decretos, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações. Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 357/2005, nº 430/2005, nº 129/2011, nº 377/2006, nº 237/1997 e suas alterações. Lei Estadual nº 14.249/10. Portaria GM 2914/2011 do Ministério da Saúde. Norma técnica CPRH N 2.002 – Controle de carga orgânica não-industrial. Norma técnica CPRH N 2.007 – Coliformes fecais – Padrão de lançamento para efluentes domésticos e/ou industriais. Noções de economia ambiental: benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental: requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR-ISO 14001:2015. Avaliação de desempenho ambiental segundo a NBR-ISO 14031:2015. Noções de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR-ISO 19011:2012. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental.

► **ENGENHEIRO FLORESTAL:** Silvicultura: sementes, produção de mudas, viveiros florestais. Ecologia florestal: solos, relação solo-água-planta, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. Edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo. Implantação de povoamentos florestais: preparo de solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. Proteção florestal: controle de pragas, doenças e incêndios florestais, técnicas de conservação do solo. Dendrometria. Inventário florestal: método aleatório e estratificado. Exploração florestal, custos, rendimentos, recuperação de áreas degradadas. Economia florestal. Manejo e recuperação de bacias hidrográficas. Manejo florestal. Tecnologia da madeira. Construções florestais. Dendrologia: identificação de árvores, fitossociologia, fitogeografia, índices de concorrência. Noções de sensoriamento remoto: fotointerpretação, fotogrametria, SIG. Sistemas agrosilvipastoris: sistemas agroflorestais e sistemas silvipastoris. Paisagismo: projetos e manejo de paisagem. Administração florestal. Recuperação de Áreas Degradadas. Degradação e Poluição Ambiental. Conceito de Desenvolvimento Sustentável; Noções de Gestão e Política Ambiental; Noções de Regularização Fundiária. Legislação Federal: Constituição Federal – Arts. 182 e 183; disposições constitucionais para proteção ao meio ambiente (art. 225); disposições constitucionais para construção e adaptação dos logradouros públicos, edifícios públicos e adequação de transporte coletivo adequado à pessoa com deficiência (art. 227, parágrafo 2º e art. 244); Lei nº 12.651, de 25/05/2012 e alterações posteriores; Lei Federal 6.938, 31/08/1981 – dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 – Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal 9.985/2000 – institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC; Lei Federal 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades.

► **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO:** Definição de projeto e características de projetos; O gerenciamento de projetos, seus diferentes processos e as diferentes formas de organização de projetos, seus conhecimentos básicos de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica; Princípios de Gerenciamento da Motivação; Técnicas de Trabalho em Equipe; Engenharia de Métodos: Métodos de Resolução de Problemas; Pesquisa Operacional; Termodinâmica; Mecânica dos Solos, Hidrologia; Sistemas de Abastecimento de Água; Acondicionamento; Gestão Ambiental; Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental; Planejamento e controle da produção; Projetos de sistemas de produção; Concepção e análise de produtos e processos para a operação e melhoria de sistemas produtivos; Condução de projetos de engenharia; Estratégia de produção; Gestão da tecnologia de processo; Planejamento e controle da capacidade produtiva e de projetos; Diferentes processos e formas de organização de projetos; Engenharia do Trabalho: Ergonomia; Segurança do Trabalho; Normas de

Segurança; Gestão de Qualidade; Gestão de Organização do Trabalho e Sistemas Produtivos; Impactos ambientais: Conceito e interpretação de Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Informática aplicada aos projetos de engenharia de produção; Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93); Gestão de Contratos; Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Engenharia Econômica e Financeira aplicada em análise de viabilidade de projetos; Logística e gerenciamento de insumos; Conhecimentos gerais sobre perdas de água em sistema de abastecimento de água e indicadores de desempenho.

► **ENGENHEIRO MECÂNICO:** Programação, controle e acompanhamento de obras: Orçamento e composição de custos e BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; Acompanhamento, fiscalização e aplicação de recursos (vistorias, controle de materiais e medições). Projeto de engenharia: Instalações de Equipamentos Mecânicos; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Estudos de viabilidade técnica-financeira; Projetos complementares – especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico e compatibilização. Gestão de manutenção de ativos: Tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva); Engenharia de manutenção; Indicadores de performance de manutenção. Planejamento socioambiental: A3p – agenda ambiental na administração pública (licitações sustentáveis); Termodinâmica; Transmissão de calor e Máquinas Térmicas; Mecânica dos fluídos e Máquinas Hidráulicas; Resistência dos materiais, Mecânica Aplicada às máquinas; Elementos de máquinas e vibrações mecânicas; Engenharia e Ciências dos materiais; Materiais; Construção; Mecânica de Ensaio Mecânicos; Tecnologia Mecânica, Conformação Plástica e Soldagem; Metrologia e Prática de Oficina; Construção de Máquinas, Máquinas de Elevação e Transporte; Tubulações Industriais, Instalações e Manutenção Industrial; Fontes Alternativas de Energia; Engenharia de Produção; Climatização e ar condicionado; Controle ambiental e Segurança do Trabalho.

► **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES:** Princípios de Comunicações; Propagação, antenas, modulação analógica e digital, esquemas de multiplexação, meios de transmissão, elementos de um sistema de comunicação, sistema de comunicações analógica e digital. Sistema de telefone: fixo e móvel. Sistema de comunicação óptica. Sistemas de radiocomunicação VHF e UHF. Sistema transmissão: PDH, SDH; Sistema de cronometria por GPS. Rede de Comunicações de Dados: Topologias de redes: funcionamento e configurações. Equipamentos de redes: Gateway, Hub, roteadores, Switch. Protocolos: LLC-1/2/3, TCP/IP, ARP, RARP, SNMP, DNS, DHCP, RIP. Tecnologia LAN: Ethernet: 10 Base-T, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet. Token Ring, ATM. Convergência dados, voz e imagem: H-323, SIP. Cabeamento estruturado: Normas gerais, meios padronizados, arquitetura e dispositivos; Microcomputadores: Hardware; Software (DOS; WINDOWS; WORD; EXCEL) Arquitetura PC: microprocessadores utilizados. Memórias, Barramentos padronizados, interfaces padronizadas, principais dispositivos de entrada e saída. Sistemas operacionais: Windows NT e Windows 2000. Equipamentos: sonorização ambiente; circuito fechado de TV; sistemas de mensagens e de sinalização.

► **GEÓLOGO:** Ciclo das rochas; Geologia e Impactos Ambientais; Cadastro de Anomalias Geológicas e Estruturais. Ensaio Não Destrutivo; Noções de Dinâmica externa: ciclos intempéricos; Noções de Neotectônica: acomodação e soerguimento continental; Riscos geológicos: Conceitos, classificação e processos associados. Técnica de planejamento e impacto ambiental: conceitos e técnicas de diagnóstico e avaliação do risco e impacto ambiental; Geologia e Geomorfologia ambiental urbana; Geomorfologia aplicada aos estudos da erosão dos solos; Geomorfologia aplicada a recuperação de áreas degradadas; Mapeamento e gerenciamento de risco ambiental; Hidrogeologia - movimento da água através dos solos. Movimentos de solo e rocha: classificação, fatores geológicos e geomecânicos. Intervenções não estruturais na estabilização de taludes/ encostas. Geotecnia: Tipos de solos. Classificação geotécnica de solos. Características geotécnicas dos terrenos na cidade do Recife e representação cartográfica (cartografia geotécnica); Diagnóstico e análise do risco ambiental urbano; Erosão, assoreamento, escorregamentos,

inundações e as respectivas áreas mais críticas (áreas mais suscetíveis aos processos e áreas de risco); Mapeamento e cartografia de risco. Gerenciamento de áreas de riscos. Resíduos sólidos; Interação solo-água; Água no solo: aquíferos; Água na Natureza: ciclo hidrológico; Pluviologia: evaporação, infiltração; Atividades de defesa civil relacionada a desastres naturais. Prospecção Mineral; pesquisa; lavra, beneficiamento, controle de rejeitos e recuperação de áreas degradadas. Controle da Poluição, Contaminação e degradação Ambiental (solo, ar e água). Licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental. Legislação Federal / Normas Federais Constituição Federal – Arts. 182 e 183; disposições constitucionais para proteção ao meio ambiente (art. 225); disposições constitucionais para construção e adaptação dos logradouros públicos, edifícios públicos e adequação de transporte coletivo adequado à pessoa com deficiência (art. 227, parágrafo 2º e art. 244); Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades.

► **QUÍMICO:** Sistema de unidades de medidas. Estequiometria: Princípio da conservação da massa, aplicação e reações químicas. Soluções. Ácidos e bases. 5. Equilíbrio químico. Equilíbrio iônico. Introdução à química orgânica. Cadeias carbônicas. Colorimetria, fotometria, espectrofotometria e potenciometria. Curvas de padrão. Soluções iônicas. Produtos químicos utilizados em tratamento de água. Determinação analítica em água e esgoto. Processos de tratamento de água: aeração – conceito, objetivo e aplicabilidade; coagulação – noções gerais; Propriedades das partículas húmicas; Mecanismos de coagulação, coagulantes e suas características; Produtos utilizados como auxiliares; gradientes de velocidade; ensaio de floculação; Mistura rápida – tipos de unidades: vertedores retangulares e Parshall; Floculação – conceito, tipos de unidades (mecanizadas e hidráulicas), gradiente de velocidade; Decantação – teoria da sedimentação, partículas discretas, características das partículas floculentas, tipos de decantadores, taxa de escoamento superficial, período de detenção, distribuição de água nos decantadores; Filtração – mecanismos de filtração, perda de carga, filtração rápida, taxa de filtração, meio filtrante e camada de suporte, sistema de drenagem, lavagem de filtros; Desinfecção – Cloração, características gerais do cloro, formação de cloraminas, cloração ao "breakpoint" fatores que influem na eficiência da cloração, métodos de cloração, controle de dosagem de cloro (cloro residual livre, combinado e total, outros desinfetantes). Processos de tratamentos aeróbio e anaeróbios de esgotos: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, remoção de sólidos grosseiros, remoção de areia, remoção de gordura e sólidos flutuantes, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão aeróbia, remoção de umidade do lodo, processo de lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, valos de oxidação, lagoas de estabilização. Coleta de amostras de água e esgotos. Análises bacteriológicas: Técnicas de tubos múltiplos, membrana filtrante e utilização de substrato cromogênico. Descontaminação e descarte de resíduos contaminados, esterilização. Legislação: Portaria GM 2914/2011 do Ministério da Saúde, Resolução 357/05 CONAMA e alterações posteriores. ISO 17025:2005 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Noções de Saúde Pública. Noções de poluição ambiental. Eutrofização de mananciais. Análises Instrumentais: Absorção atômica, fotometria de chama, cromatografia líquida, cromatografia gasosa, titulometria, espectrofotometria e espectrometria de emissão atômica (plasma).

EMPREGO DE ANALISTA DE GESTÃO

► **ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS:** Arquitetura e acesso a banco de dados. Projeto lógico e físico de banco dados. Análise de desempenho e "tuning" de banco de dados. Gestão de segurança em banco de dados. Linguagem SQL (Structured Query Language). Modelagem de dados relacional e orientada a objetos. Monitoramento de banco dados. Banco de dados distribuídos. Datawarehouse e Datamining. Normalização. Transformação do modelo conceitual. Desenvolvimento de integrações: Tecnologia Middleware. APS (Application Platform Suite). Gerência de transações. Gerência de bloqueios. Gerência de desempenho. Gestão de Capacidade. Exportação e importação e bases de dados. Linguagem SQL (Structured Query Language). LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO: Constantes e variáveis; Expressões lógicas, aritméticas e literais; Comandos de entrada e saída; Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição; Vetores e Matrizes;

Registros; Listas, Pilhas, Filas; Árvores. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Modelos de processo de desenvolvimento de software; Participantes do processo de desenvolvimento de software; Estrutura básica de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas. BANCO DE DADOS: Conceitos e fundamentos; Abstração de Dados; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; SQL (DML e DDL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (ORACLE, Sybase, MySQL, PostgreSQL e SQL Server). ADMINISTRAÇÃO DE DADOS: Atividades operacionais, de planejamento e de padronização; Administração de Dicionário de Dados; Implementação de algoritmos com linguagem de programação acessando os Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO: Comandos para configuração do Sistema Operacional Linux; Sistema de arquivos do Sistema Operacional Linux; Configurações de rede do Sistema Operacional Linux; Configuração de Servidores de Arquivos (Microsoft IIS e Apache); Implementação de algoritmos e desenvolvimento de sistemas Web utilizando Java, JSP (JavaServer Pages), JavaScript, ASP (Active Server Pages), PHP e HTML, acessando os Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados.

► **ADVOGADO:** Direito Administrativo: Conceito de Direito Administrativo; Fontes do Direito Administrativo: doutrina, jurisprudência; Lei Formal; Regulamentos Administrativos; Estatutos e Regimentos; Princípios do Direito Administrativo; Descentralização e desconcentração da atividade administrativa; Classificação dos Órgãos e Funções da Administração Pública; Competência Administrativa: conceito e critérios de distribuição; Hierarquia e Poder Hierárquico; Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado; Administração Direta e Indireta; Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Fundações Públicas e Agências Reguladoras; Atos Administrativos: formação, validade, eficácia e auto-executoriedade; Controle do Ato administrativo; Revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos; Contrato administrativo: conceito, formação, elementos, cláusulas exorbitantes; Licitação: conceito, modalidades, procedimentos, dispensa e inexigibilidade; Pregão Presencial e Pregão Eletrônico; Lei nº 10.520/02; Poder de polícia: conceito, polícia judiciária e polícia administrativa; Serviço Público: conceito, caracteres, garantias; Usuário do serviço público; Concessão de serviço público; Permissão e Autorização; Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: Teorias e fundamentos jurídicos; Agentes Públicos; Preceitos Constitucionais; Improbidade Administrativa; Advocacia pública consultiva; A Lei 8.666/93 e suas alterações; LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Lei nº 6.404, de 1976. Direito Constitucional: Constituição: Conceito, Elementos e Estrutura; Poder Constituinte, Originário e Derivado; Nova Constituição e a ordem jurídica anterior; Direitos e Garantias Individuais e Coletiva; Princípios Constitucionais: legalidade, reserva legal, isonomia, devido processo legal; Do contraditório e da ampla defesa; Tutela Jurisdicional das liberdades: Habeas corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança; Mandado de Injunção; Ação Popular; Princípios Constitucionais do Trabalho; Aplicabilidade das normas constitucionais: Normas Constitucionais de eficácia contida, plena e limitada; Organização do Estado: Federação, União Federal, Estados-membros, Municípios; Princípio da simetria constitucional; Organização dos Poderes: mecanismo de freios e contrapesos; Administração Pública: princípios administrativos e normas constitucionais; Servidores Públicos: Princípios Constitucionais; Poder Legislativo: Estrutura, Imunidades Parlamentares, Tribunais de Contas; Processo Legislativo: conceito, fases; Processos legislativos especiais; Espécies Normativas; Poder Executivo; O exercício do Poder Executivo no Brasil; Crimes de Responsabilidades e Crimes Comuns; Poder Judiciário: Funções, Características, Estrutura; Reforma do Judiciário na EC nº 45/2004; Precatórios; Conselho Nacional de Justiça e Súmula Vinculante; Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública; Ordem Social: Aspectos Gerais. Comunicação Social; Princípios Orientadores da Comunicação social; Ordem Econômica e Financeira; Princípios da Ordem Econômica; Meios de Atuação do Estado. Direito Financeiro e Tributário: Orçamento Público: Conceito, natureza jurídica; Princípios Orçamentários; Leis Orçamentárias; Processo Legislativo Orçamentário; Créditos Adicionais; Despesa pública: Conceito; Classificação; A Despesa Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal; Receita Pública: Conceito, Estágios da Receita; Crédito Público: Conceito, Classificação; Dívida Pública; Lei de

Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Tributo: Conceito e espécie; Normas Gerais de Direito Tributário; Norma tributária: vigência, aplicação e interpretação; Obrigação Tributária; Crédito tributário: conceito, lançamento, suspensão, exclusão, prescrição e decadência; Responsabilidade tributária; Garantias e Privilégios do Crédito Tributário; Sistema Tributário Nacional: Princípios gerais; Limitações do poder de tributar. Direito Civil: Aplicação da lei no tempo e no espaço; Lei de Introdução ao Código Civil; Pessoas Naturais e Jurídicas; Domicílio; Das Diferentes Classes de Bens; Dos Atos jurídicos Lícitos; Dos Atos Ilícitos; Dos Contratos em Geral; Das Várias Espécies de Contratos: requisitos, validade, princípios, formação e classificação; Compra e Venda; Prestação de Serviço; Do Direito das Coisas; Posse: Aquisição da Posse, Efeitos da Posse, Perda da Posse; Direito das obrigações; Propriedade: função social, aquisição e perda da propriedade; Do Penhor, Da Hipoteca e da Anticrese; Responsabilidade civil: conceito, espécies, efeitos; Responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente e a bens de valor artístico, estético, histórico e paisagístico; Direito do Consumidor (Lei nº 8078/1990). Direito Processual Civil: Teoria geral do processo. Princípios constitucionais do direito processual. Princípios gerais do direito processual civil. Jurisdição. Competência. Ação. Condições da ação. Processo. Sujeitos do processo. Instrumentalidade e efetividade do processo. Classificação do processo. Objeto do processo. Pressupostos processuais. Atos processuais. Processo de conhecimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Tutela de urgência: procedimento da tutela antecipada e da tutela cautelar. Procedimento comum. Das provas. Sentença e coisa julgada. Dos recursos. Processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Direito Trabalhista e Processual Trabalhista: Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos; Nota característica do contrato de trabalho e classificação entre os contratos privados; Natureza jurídica; Distinção de contratos afins; Sujeito do contrato de trabalho: o empregador. Despersonalização do empregador; Sucessão; Solidariedade e Subsidiariedade; Sujeito do contrato de trabalho: o empregado; Empregado rural e doméstico; Trabalhador temporário; Trabalhadores autônomos e eventuais; Trabalho da mulher e do menor; Classificação do contrato de trabalho; Contrato por tempo determinado; Salário e remuneração; Princípios de proteção ao salário; Equiparação salarial; Duração do trabalho; Jornada de trabalho; Prorrogação; Intervalo; Repouso semanal remunerado; Feriados; Férias; Alteração do contrato de trabalho; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Força maior e "factum principis"; Extinção do contrato de trabalho; Garantia de emprego; Aviso Prévio; Indenização; Estabilidade; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Prescrição e decadência; Liberdade sindical; Organização sindical brasileira; Contribuição sindical; Convenções e acordos coletivos; Conflitos coletivos de trabalho; Greve; Dissídio individual e dissídio coletivo: conceito e distinção; Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho; Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho; Competência material; Competência territorial; Competência funcional; Poder Normativo da Justiça do Trabalho; Dissídio Coletivo; Sentença normativa; Das partes; Capacidade postulatória; Representação e assistência; Substituição processual; Assistência Judiciária; Honorários advocatícios; Petição inicial; Requisitos; Pedido; "Reclamação" verbal; Indeferimento; Inépcia; Audiência; Comparecimento das partes; "Arquivamento" e revelia; Conciliação; Momento e efeitos; Da resposta do reclamado; Formas; Exceções; Contestação; Reconvenção; Das provas no processo do trabalho; Depoimento pessoal; Prova documental; Documentos; Momento; Prova pericial; Testemunhas; Recursos no processo do trabalho; Disposições gerais; Efeitos suspensivo e devolutivo; Recursos no processo de cognição; Recursos no processo de execução; Liquidação de sentença; Formas; Liquidação e impugnação; Processo de execução; Modalidades da execução; Citação; Penhora e avaliação; Expropriação de bens do devedor; Arrematação e adjudicação; Remição; Fraude à execução; Embargos de terceiro; Procedimentos especiais; Inquérito judicial para apuração de falta grave; Consignação em pagamento; Ação Rescisória; Mandado de Segurança; Contribuições previdenciárias e fiscais. Legislação específica sobre saneamento: Legislação aplicável ao setor de saneamento: Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 (Marco Regulatório do Setor de Saneamento).

► **BIÓLOGO:** Noções de Biologia da Conservação; Proteção de nascentes e mananciais; Biomas e fitofisionomias do Estado de Pernambuco; Manejo e conservação dos recursos naturais renováveis; Medidas

mitigadoras; Limnologia: bacia hidrográfica, ecossistemas aquáticos, ambientes lênticos e lóticos; Comunidades aquáticas; Noções básicas de técnicas de coleta de amostras de água e efluentes para ensaios biológicos; Análises hidrobiológicas: Cianobactérias, *Giardia*, *Cryptosporidium*, Vírus entéricos e ensaios bacteriológicos de água; Determinação de cianotoxinas em água e efluentes domésticos; Determinação de clorofila a; Cianobactérias: definição e habitat, ocorrência de florações, toxinas, fatores ambientais que influenciam o crescimento, estratégias de controle de florações, prevenção de florações; Monitoramento e manejo: medidas operacionais e medidas de monitoramento; Métodos para erradicação da floração; Evidências de intoxicação humana. *Giardia* e *Cryptosporidium*: definição e habitat, fatores ambientais; Monitoramento: medidas operacionais e medidas de monitoramento; Métodos para erradicação; Ensaios bacteriológicos: definição e habitat, fatores ambientais; Monitoramento: medidas operacionais e medidas de monitoramento; Métodos para erradicação; Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes domésticos e estudos de autodepuração; Principais formas de poluição e contaminação da água e seus efeitos sobre a saúde e o ambiente; Noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar; Relação entre seres vivos, sucessão ecológica e eutrofização; Noções de hidrobiologia aplicada ao saneamento; Características gerais dos seres vivos; Classificação dos seres vivos; Água como meio ecológico; Materiais e técnicas empregadas em hidrobiologia; Identificação de organismos de interesse sanitário; Problemas causados por organismos ao abastecimento de água; Controle de organismos em águas de abastecimento; Efeitos biológicos da poluição; Doenças de veiculação hídrica; Saneamento: processos de tratamento de água e esgoto; Padrão hidrobiológico de qualidade de água; Laboratório: Equipamentos, materiais e soluções; Esterilização e desinfecção: Técnicas usadas para avaliação das condições sanitárias da água; Biossegurança; Legislação: Portaria 2914/2011 Ministério da Saúde e CONAMA 357/2005 e alterações posteriores.

► **CONTADOR:** Contabilidade Geral: Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Provisões e Reservas em geral. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e Custo Médio Ponderado). Demonstrações Contábeis obrigatórias de acordo com a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e suas alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09: estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; Notas explicativas às demonstrações contábeis. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Usuários e suas necessidades de informação. Os Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 750/93 e alterações conforme Resolução CFC 1.282/2010). Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, Patrimônio Líquido, receitas e despesas, ganhos e perdas. Tributos: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Regime Tributário de Transição (RTT) - Lei nº 11.941/2009. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Sistema Público de Escrituração Digital - SPED contábil e fiscal: legislação aplicável; objetivos; implicações; pessoas jurídicas obrigadas; usuários das informações; livros abrangidos; plano de contas referencial; prazos. Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e governança corporativa: controles internos e responsabilidades; comitê de auditoria; melhores práticas de governança corporativa. Auditoria: Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho, tipos de pareceres e administração do órgão de auditoria interna. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações

subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis.

► **ECONOMISTA:** Microeconomia – Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. Determinação das curvas de procura: curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; custos de produção no curto e longo prazos; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. Economia do bem-estar; ótimo de Pareto. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; outras estruturas de mercado; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. Macroeconomia – Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Conceitos de déficit e dívida pública. Balanço de pagamentos. Papel do governo na economia: estabilização, crescimento e redistribuição. A teoria keynesiana. Oferta e demanda agregadas. Agregados monetários: as contas do sistema monetário. Modelo IS-LM. Políticas fiscal e monetária. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho: salário, inflação e desemprego. Comércio exterior: câmbio, tarifas, subsídios, cotas. Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. Globalização e organismos multilaterais. Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. Economia do setor público – O Estado e as funções econômicas governamentais. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Políticas fiscal e monetária: outras políticas econômicas. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Contabilidade fiscal: NFSP; resultados nominal, operacional e primário; dívida pública. Sustentabilidade do endividamento público. Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. Inflação e crescimento. Economia brasileira – Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. Perfil demográfico brasileiro. Estrutura tributária brasileira. O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. A previdência social e suas perspectivas. Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo. Estatística básica. Econometria. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento.

► **MÉDICO DO TRABALHO:** Organização dos serviços de saúde do Trabalhador; Organização Internacional do Trabalho e normas Internacionais do Trabalho; Recomendação 171/85 da OIT – Convenção 161/85 da OIT; NR4 SESMT; NR5 – CIPA; NR7 – PCMSO; NR9 – PPRA; Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho; Conceito; Relação saúde/doença/ambiente do trabalho; Doenças ocupacionais e profissionais; Doenças

causadas por agentes físicos, químicos e biológicos; Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer; Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho – Reabilitação profissional – mudança de cargo/função; Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; Classificação das intoxicações – limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho; Ergonomia – Cargas e solicitações no trabalho; Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas – iluminação, conhecimento sobre epidemiologia das LER/DORT e suas consequências; Higiene Ocupacional: Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído e ao calor; Programa de conservação auditiva; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Limites de tolerância e de exposição (ACGIH /TEM); Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Campanhas de Prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, relacionados ao alcoolismo, hipertensão, tabagismo e uso de drogas na empresa; Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho, incluindo Benefícios, Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/91 e suas alterações); Instruções normativas do INSS: Decreto 3048/99 e suas alterações); Direito do trabalho; NR 15 – Atividades e Operações Insalubres; Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados com a Saúde; Laudo Pericial e os processos trabalhistas; Proteção do Trabalho: – Da mulher e do menor; Responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho; Acordos e Negociações Coletivas; Epidemiologia e Saúde do Trabalhador; Aspectos de Biosegurança; Legislação relacionada a Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde; Bioestatística: Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; Gestão em Saúde; Gestão de Custos em Saúde; Sistemas de Gestão Integrada de Saúde e Segurança do trabalho em empresas; Sistema de Saúde Brasileiro Público e Privado; Direito Civil e Criminal relacionados com a Saúde.

EMPREGO DE ASSISTENTE DE SANEAMENTO E GESTÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

► **LÍNGUA PORTUGUESA:** Análise de textos, para reconhecer, dentre outros aspectos: o tema ou a ideia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; os argumentos defendidos pelo autor; o propósito ou finalidade pretendida; a síntese do seu conteúdo global; as características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalinguística) que desempenham; relações de intertextualidade, como, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação; informações explícitas e implícitas veiculadas; o nível (formal ou informal) da linguagem; as relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; elementos sequenciadores que asseguram a continuidade do texto; relações de referenciação e substituição; relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia); efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; marcas linguísticas com base nas quais é possível identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. Morfossintaxe: processos de formação de palavras; radicais, prefixos e sufixos; colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

► **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA A ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):** Dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados. Impressoras, teclado, mouse, disco rígido, pendrives, scanner, plotter, discos ópticos. Noções do ambiente Windows. MSOffice (Word, Excel, Powerpoint, Outlook). LibreOffice (Writer, Calc, Impress, eM Client). Conceitos relacionados à

Internet; correio eletrônico. Noções de sistemas operacionais. Ícones, atalhos de teclado, pastas, tipos de arquivos, localização, criação, cópia e remoção de arquivos, cópias de arquivos para outros dispositivos, ajuda do Windows, lixeira, remoção e recuperação de arquivos e de pastas, cópias de segurança/backup, uso dos recursos.

► **RACIOCÍNIO-LÓGICO (APENAS PARA A ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

► **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE SANEAMENTO:** Legislação aplicável ao setor de saneamento: Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 (Marco Regulatório do Setor de Saneamento).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

► **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Hardware e software. Montagem e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática: computadores e dispositivos de rede. Redes de Computadores: Conceitos, arquitetura, topologia, protocolos, equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), instalação, configuração, manutenção e cabeamentos. Instalação física de redes de computadores. Sistema operacional Windows: instalação, gerenciamento de contas, arquivos de usuários, configuração em rede, procedimentos de backup. Instalação e configuração de aplicativos. Correio eletrônico, transferência de arquivos (FTP), conexão remota (Telnet WTS) e conexão remota segura (SSH). Instalação e configuração de anti-vírus, firewall e outros dispositivos de segurança. Instalação e uso dos aplicativos para ambiente Windows.

► **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Higiene Ocupacional: Identificação, avaliação e análise dos riscos ambientais; Conhecimentos gerais e técnicas de uso dos equipamentos utilizados nas mensurações dos agentes ambientais; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pelas NHOs da Fundacentro; Insalubridade e periculosidade; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído e ao calor; Programa de proteção respiratória; Programa de conservação auditiva; Risco Ocupacional; Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; Trabalhos em altura; Segurança do Trabalho: Conceito técnico e legal, princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos; Prevenção e Combate a Incêndios: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Medicina do Trabalho: Primeiros Socorros, fisiologia humana, doenças Ocupacionais; Eletricidade: Fundamentos da eletricidade e sistemas elétricos, segurança em instalações e serviços; Legislação: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPE) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Legislação referente à responsabilidade civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; Legislação da Previdência Social aplicada ao Acidente do Trabalho; Conhecimentos sobre: Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP / SB-40 / DIRBEN 8030; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental, organização do trabalho, mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Princípios de Gestão de Saúde e Segurança: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA.

► **TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM ELETRÔNICA):** Circuitos com Diodos de Junção PN: Ceifadores, Grampeadores, Retificadores, Multiplicadores de Tensão, Diodo Zener; Diodos Emissores de Luz: Fotodiodos, Optoacoplador; Diodo Varicap; Diodo Schottky; Diodo Tunel; Transistor de Junção Bipolar: Características, Polarização, Configurações, Curvas Características, Regiões Ativa, Saturação e Corte; Transistor de Efeito de Campo; Amplificadores a Transistor; Fontes de Alimentação Estabilizada; Circuito Seguidor de Emissor; Amplificador Operacional: Características Ideais, Em malha Aberta, Com Realimentação, Configuração Inversora, Configuração Não-Inversora, Operações Matemáticas (Somador, Subtrator, Diferenciador, Integrador), Resposta em Frequência, Comparadores em Malha Aberta e com Realimentação, Limitadores, Filtros Ativos; Eletrônica Digital: Funções e Portas Lógicas, Álgebra de Boole e Simplificação de Circuitos Lógicos (Método Algébrico e mapa de Karnaugh), Códigos (BCD, Excesso 3, Gray, Códigos de 5 Bits), Circuitos Combinacionais (Codificadores, Decodificadores, Multiplexadores, Demultiplexadores), Circuitos Seqüenciais (Flip-Flops SR, JK, D e T), Registradores de Deslocamento, Contadores (Assíncronos e Síncronos); Conversores Analógicos-Digitais; Conversores Digitais-Analógicos; Microcomputadores; Microcontroladores; Automação Industrial (Controladores Lógicos Programáveis e Redes Industriais).

► **TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM ELETROTÉCNICA):** ELETRICIDADE BÁSICA - Conceitos básicos sobre eletricidade. Conceitos gerais: Lei de Ohm. Associação de resistores, indutores e capacitores. Potência elétrica. Uso de multímetro, alicates volt-amperímetro, luxímetro e wattímetro. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – Aplicação e noção de interpretação de projetos. Conceitos gerais de projetos de instalações elétrica. Sistemas de distribuição em baixa tensão. Componentes das instalações elétricas de baixa tensão. Níveis de tensão. Conceitos de luminotécnica predial. Segurança elétrica (aterramento, interruptores DR, transformadores separadores, etc) Conectores elétricos. Instalações Prediais de Luz e força: Planejamento e instalação. Dimensionamento de condutores e coordenação com protetores. Definição e escolha do tipo de fornecimento (circuitos monofásicos, bifásicos e trifásicos) Correção de fator de potência. Cálculo de queda de tensão. Proteção de circuitos contra sobrecarga. Simbologia. Vistoria e testes em instalações elétricas. Proteção e controle de circuitos: Planejamento do sistema de proteção e controle; Dispositivos de proteção; Dispositivos de controle; Proteção contra curto circuito; Proteção contra choques e correntes de fuga. Luminotécnica: Iluminação incandescente. Iluminação de descarga em gás. Aparelhos auxiliares. Medição de nível. De iluminação. ELETROTÉCNICA - Conceitos teóricos e práticos sobre eletrotécnica e suas aplicações. Eletromagnetismo. Máquinas elétricas. Sistemas de partida de motores. Medição de isolamento. COMANDOS ELÉTRICOS – Interpretação de esquemas para comando e controle funcionais. Esquemas funcionais básicos e função de componentes. Interruptores, chaves de comutação, contadores, reles. Medidas elétricas em painéis de proteção e distribuição. Comandos de motores. Aplicação de esquemas funcionais em controles automáticos. Sensores e dispositivos de comando. Problemas práticos. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, TELEFONIA, REDE DE DADOS E SINAIS – Instalação de estabilizadores e no Breaks. Instalação de fontes e transformadores de proteção. Aplicação de protetores contra surto em linhas elétricas e telefônicas. Conhecimento em tubulação para telefonia e rede de dados. Manutenção e execução de conexões para sinalização (TV, Circuito fechado de TV, Telefonia, Dados). ELETRÔNICA DE POTÊNCIA – Dispositivos semicondutores: diodo retificador, pontes, Zener, varactor, LED, diac, túnel, SCR, triac, transistores BJT, FET, MOSFET, IGBT, Unijunção; Resistores dependentes da luz (LDR) e da temperatura (PTC e NTC), dispositivos sensíveis à deformação mecânica; Circuitos com semicondutores: retas de carga, ponto de operação, polarização, retificadores, filtros, fontes, fator de ondulação, regulação, fontes integradas.

► **TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM QUÍMICA):** Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, bequer, etc. Conhecimento das fases de tratamento de água e esgotos. Noções de instrumentação de laboratório. Erros e desvios em medidas de laboratório. Segurança de laboratório. Uso, conservação e preparo de

materiais utilizados nas análises laboratoriais. Padronização e controle de qualidade laboratorial; Limpeza e conservação de equipamentos e vidrarias em geral. Organização e comportamento laboratorial. Sistema de unidades de medidas. Estequiometria: Princípio da conservação da massa, aplicação e reações químicas. Soluções. Ácidos e bases. Equilíbrio químico. Equilíbrio iônico. Cadeias carbônicas. Colorimetria, fotometria, espectrofotometria e potenciometria. Curvas padrão. Soluções iônicas. Produtos químicos utilizados em tratamento de água. Determinação analítica em água e esgoto. Processos de tratamento de água: aeração, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção de pH, desinfecção, aplicação de flúor. Processos de tratamentos aeróbios e anaeróbios de esgotos. Coleta de amostras de água e esgotos. Análises bacteriológicas: Técnicas de tubos múltiplos, membrana filtrante e utilização de substrato cromogênico. Descontaminação e descarte de resíduos contaminados, esterilização. Legislação: Portaria GM 518/04 do Ministério da Saúde, Resolução 357/05 CONAMA e alterações posteriores. ISO 17025:2005 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's. Vistoria e emissão de parecer.

► **TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM SANEAMENTO):** Conceitos de saúde, saneamento, doenças de origem hídrica, água superficial e subterrânea. Características da água – Principais análises físico-químicas: pH, cor, turbidez, condutividade, alcalinidade, cloreto, dureza, oxigênio dissolvido (OD), ferro e manganês. Exame bacteriológico – técnicas de determinação de coliforme totais e fecais. 3. Padrões de Potabilidade. Cálculo de vazão: manancial/tratamento/reservatório/rede. Tratamento de água – objetivo, unidades componentes e sua finalidade no tratamento convencional. Produtos químicos usuais, suas finalidades e locais de aplicação. 6. Medição de vazões – vertedores, calha Parshall, tubo de Pitot. Tipos de sistemas de esgotos sanitários – quanto ao nível primário, secundário e terciário, em relação a concepção (separador absoluto, unitário, condominial). Tratamento de esgotos domésticos – conceito e finalidade; composição e características dos esgotos. Tipos de tratamento: preliminar, primário e secundário; conceito, unidades componentes e finalidade. 9. Principais análises de esgotos (conceitos fundamentais) – pH, cloretos, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO); sólidos: totais, fixos e voláteis, suspensos e sedimentáveis. Soluções – conceitos; fatores que afetam a solubilidade das substâncias. Concentração das soluções; diluições e mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções de solutos diferentes e titulação. Cinética química – conceito; velocidade das reações químicas; teoria das colisões; fatores que influenciam na velocidade das reações. Equilíbrio químico – conceito; grau de equilíbrio; constante de equilíbrio, princípio de L^e Chatelier; equilíbrio iônico, lei de diluição Ostwald; efeito do íon comum; equilíbrio iônico na água; constante de ionização dos ácidos e bases; hidrólise, solução tampão indicador ácido. 13 Piezometria das tubulações – dimensionamento de linhas adutoras por gravidade e por recalque (Hanzen Williams, Bresse). Linhas Adutoras – acessórios básicos – tipos de materiais utilizados, suas vantagens e desvantagens. Estações elevatórias – dimensionamento – cálculo da potência instalada dos motores – curvas de bombas – tipos de bomba mais usuais – cavitação (causas e danos). Estação Elevatória de Esgotos – partes componentes e suas finalidades – tempo de detenção. Introdução aos estudos da topografia – generalidades topográficas – escalas. Planimetria – definições e objetivos – instrumentais e equipamentos utilizados. Autimetria – definições e objetivos – instrumentais e equipamentos utilizados. Poços profundos: conceituação de níveis estáticos e dinâmicos, raio de influência e depressão. Construção de estruturas em concreto Armado; Controle tecnológico de concreto Armado; Patologias e recuperação das estruturas de concreto Armado; Conhecimentos gerais sobre perdas de água em sistema de abastecimento de água; Orçamento de obras e serviços de saneamento; Licitações e contratos administrativos (Lei 8666/93).

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO/ESPECIALIDADE

NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO

▶ ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e controlar os projetos e processos de engenharia química, relativos às unidades de tratamento de água e esgotamento sanitário, estudando características e preparando planos e projetos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, e assegurar os padrões técnicos exigidos pela empresa.

▶ ENGENHEIRO FLORESTAL:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Florestal ou Superior em Engenharia com especialização em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar, controlar, analisar e aprovar projetos, e processos de engenharia florestal, relativos aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, elaborando planos, diagnósticos, procedimentos, normas, manuais técnicos e demais elementos requeridos para orientar e assegurar padrões técnicos exigidos pela legislação em vigor. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia de Produção ou Ensino Superior completo em Engenharia com curso de especialização em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Identificar e controlar perdas de processos, produtos e serviços, determinando e analisando causas, elaborando plano de ações preventivas e corretivas, desenvolvendo, testando e supervisionando sistemas, processos e métodos produtivos. Propor rotinas de padronizações eficazes das atividades, otimizando o uso dos recursos existentes, planejando, gerenciando os processos e utilizando ferramentas de qualidade. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ ENGENHEIRO MECÂNICO:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar e controlar as atividades e processos de engenharia mecânica, relativos ao sistema de águas e esgotamento sanitário, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar montagens, manutenções e reparos mecânicos de acordo com os padrões técnicos exigidos pela empresa. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar, estudar, especificar, projetar, implantar e manter uma variedade de comunicações envolvendo serviços de telefonia fixa comutada, serviços de telefonia celular, redes privadas de dados, redes públicas e corporativas, redes digitais, redes de telecomunicação, abrangendo

várias tecnologias como *firewall*, IDS, criptografia, protocolo de redes, roteadores, *switches*, antivírus e outros *softwares* correlatos de gerenciamento de redes, a fim de garantir a disponibilidade, confiabilidade e velocidade da rede. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ **GEÓLOGO:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Geologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar, controlar, analisar e aprovar os projetos, obras e processos geológicos, hidrogeológicos e geotécnicos, relativos à construção, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água com recursos hídricos subterrâneos, inclusive estudos de viabilidade técnica e estudos geoambientais, preparando planos, diagnósticos, procedimentos, normas, manuais técnicos e demais elementos requeridos para orientar e assegurar padrões técnicos exigidos pela legislação em vigor. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ **QUÍMICO:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Química ou em Química Industrial, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar e controlar os programas de monitoramento de controle de qualidade de água, efluentes e produtos químicos. Realizar análise da água nos diversos estágios de produção e dos produtos químicos empregados no processo, além de desenvolver e implantar novos métodos de análise para a garantia da qualidade da água, efluentes e produtos químicos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

EMPREGO DE ANALISTA DE GESTÃO

▶ **ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, manter e garantir a segurança, recuperação, integridade, desempenho e disponibilidade do banco de dados da empresa, utilizando recursos existentes, tais como índices, *triggers*, *stored procedures*, SQL, SGBD, entre outros, a fim de minimizar a redundância de dados, garantir o compartilhamento, padronização, meios de acesso e integridade destes. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ **ADVOGADO:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoria jurídica à empresa nas questões de natureza cível, administrativa, trabalhista, entre outras, acompanhando os processos em andamento em todas as instâncias, adequando os fatos à legislação aplicável, elaborando contestações e pareceres judiciais, atendendo as exigências do processo, proporcionando respaldo jurídico à empresa. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ **BIÓLOGO:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de ciências biológicas, estudando os seres vivos, desenvolvendo pesquisas relativas à biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejando os recursos naturais, desenvolvendo atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ CONTADOR:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Planejar e controlar políticas e processos referentes à contabilização da empresa, em seus aspectos fiscais e contábeis, acompanhando e revisando as atividades relativas ao fechamento de contas, elaboração de demonstrações contábeis, gestão de patrimônio, gestão de custos e gestão tributária. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ ECONOMISTA:

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de planejamento, análises, estudos e previsões de natureza econômica e financeira, objetivando o crescimento da empresa. Auditar processos, contratos, programas e convênios de interesse da empresa, acompanhando e avaliando o desempenho deles. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ MÉDICO DO TRABALHO:

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de especialização em medicina do trabalho, em nível de pós graduação ou certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela comissão nacional de residência médica, do Ministério de Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em medicina. Registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo conselho profissional. O prazo para atendimento aos requisitos de formação e registro profissional exigidos na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo Conselho Federal de Medicina, nos termos do item 4.4.1 na NR-04, com redação dada pela Portaria nº 590, de 28 de abril de 2014, expira-se em 23 de dezembro de 2018, conforme Portaria nº 2.018, de 23 de dezembro de 2014. Os candidatos que na ocasião da contratação não apresentarem o registro profissional terão o prazo de até 23 de dezembro de 2018 para atender ao previsto na Portaria nº 2.018, de 23 de dezembro de 2014, sob pena de rescisão contratual. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades na área da medicina do trabalho, responsabilizando-se pela realização de exames para admissão e transferência de empregados, exames médicos periódicos, demissional e de retorno ao trabalho, perícias médicas, atendimentos de acidentados no trabalho ou de empregados que adoeceram durante ou devido ao trabalho, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento de doenças ocupacionais. Elaborar e implementar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**EMPREGO DE ASSISTENTE DE SANEAMENTO E GESTÃO****▶ ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Sistema de Informação, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento aos usuários de microinformática, realizar manutenção e reparos em *hardware*, instalação e configurações de *softwares* básicos e sistemas operacionais, operar computadores e impressoras, monitorar o desempenho da rede e de aplicativos, armazenagem e recuperação de dados, verificando erros e/ou falhas, registrando informações,

elaborando relatórios a fim de garantir o andamento das atividades das áreas e o bom funcionamento destes equipamentos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Segurança do Trabalho, além de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho. ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar a elaboração, aplicação e fiscalização das normas de segurança do trabalho empregadas na empresa, inspecionando obras e atividades da empresa, elaborando controles estatísticos de acidentes, relatórios técnicos e solicitando compras de equipamentos de segurança, a fim de prevenir e evitar os acidentes de trabalho na empresa. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ **TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM ELETRÔNICA):**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Eletrônica, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnico-operacionais referentes à sua área de atuação. Participar da elaboração e acompanhamento de projetos. Elaborar relatórios diversos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ **TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM ELETROTÉCNICA):**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Eletrotécnica, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnico-operacionais referentes à sua área de atuação. Participar da elaboração e acompanhamento de projetos. Elaborar relatórios diversos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ **TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM QUÍMICA):**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Química, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Coletar amostras de água e esgotos nos diversos pontos dos sistemas. Preparar o meio de cultura para ensaios bacteriológicos. Efetuar análises físico-químicas e bacteriológicas. Realizar ensaios de floculação e análises granulométricas. Efetuar cálculos das análises realizadas. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

▶ **TÉCNICO OPERACIONAL (HABILITAÇÃO EM SANEAMENTO):**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e curso técnico completo em Saneamento, além de registro no órgão fiscalizador da profissão. ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnico-operacionais referentes à sua área de atuação. Participar da elaboração e acompanhamento de projetos. Elaborar relatórios diversos. Realizar outras atribuições correlatas à especialidade.

ANEXO III – DECLARAÇÕES DE DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO)

A) MOTORA

Dr. (ª) _____ CRM - PE: _____
Especialidade: _____, fundamentado no texto da Lei nº 7.853, de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alínea b, que diz: o empenho do poder público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. Foi normatizada pelo Decreto nº 3.298/99 e alterada pelo Decreto nº 5.296/04, que diz no seu **Artigo 4º**: É considerada pessoa portadora de deficiência física a que se enquadra na seguinte categoria: **Inciso I** – Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Nova redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 – DOU de 03/12/2004).

Declaro que o (a) Sr (ª) _____, Identidade nº _____, inscrito(a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____ como **Portador(a) de Deficiência Física**. Fundamentado no exame clínico que o(a) candidato(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto nº 3.298, alterado pelo Decreto nº 5.296, **AFIRMO** que: O(A) candidato(a) **(É) (NÃO É)** portador(a) de Deficiência Física, cujo CID 10 da Deficiência é _____, em razão do (a) candidato(a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor:

_____ e que será necessário, para acesso à sala onde será realizada a prova escrita, _____, e em razão da paralisia nos membros superiores, terá necessidade de _____ para preencher o cartão de resposta da prova.

Recife, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

NOTA: O candidato inscrito como Deficiente Físico é obrigado a, além deste documento para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo exames atualizados que possam comprovar a Deficiência Física (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, tomografia computadorizada, ressonância magnética etc).

B) AUDITIVA

Dr. (ª) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: _____, fundamentado no texto da Lei nº 7.853, de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alínea b, que diz: o empenho do poder público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns.

Foi normatizada pelo Decreto nº 3.298/99 e alterada pelo Decreto nº 5.296/04, que diz no seu **Artigo 4º**: É considerada pessoa portadora de deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias:**Inciso II** – Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

- a) de 25 a 40 db – surdez leve; b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
c) de 56 a 70 db – surdez acentuada; d) de 71 a 90 db – surdez severa;
e) acima de 91 db – surdez profunda; f) anacusia.

Declaro que o (a) Sr (ª) _____, Identidade nº _____, inscrito (a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____ como **Portador (a) de Deficiência Auditiva**. Fundamentado no exame clínico que o(a) candidato(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto nº 3.298, alterado pelo Decreto nº 5.296, **AFIRMO** que: o(a) candidato(a) **(É) (NÃO É)** portador(a) de Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é _____, em razão do(a) candidato(a) apresentar surdez bilateral em nível acentuado a profundo ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de ___/___/___ em anexo, e que **(SERÁ) (NÃO SERÁ)** necessária a presença de um(a) intérprete de LIBRAS na sala onde será realizada a prova escrita, em razão da necessidade de comunicação do candidato para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que **NÃO SERÁ** permitido o uso de Prótese Auditiva durante a realização da Prova.

Recife, ___/___/___

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

NOTA: O candidato inscrito como Deficiente Auditivo é obrigado a, além deste documento para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo Audiometria atualizada e Audiometrias anteriores que porventura possua, que possam comprovar a deficiência Auditiva Bilateral a partir de 56 db na frequência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso.

C) VISUAL

Dr. (ª) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: _____, fundamentado no texto da Lei nº 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alínea b, que diz: o empenho do poder público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que **NÃO** tenham acesso aos empregos comuns.

Foi normatizada pelo Decreto nº 3.298/99 e alterada pelo Decreto nº 5.296/04, que diz no seu

Artigo 4º: É considerada pessoa portadora de deficiência Visual a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso III – Deficiência Visual - Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 °; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (Nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296/04 e pela Súmula STJ 377/09 para os portadores de visão monocular).

Declaro que o (a) Sr (ª) _____, Identidade Nº _____, inscrito(a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____

_____ como **Portador(a) de Deficiência Visual**.

Fundamentado no exame clínico que o (a) candidato(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto nº 3.298, alterado pelo Decreto nº 5.296 e pela Súmula do STJ 377/09, **AFIRMO** que: o (a) candidato (a) **(É) (NÃO É)** portador (a) de Deficiência Visual, cujo CID 10 da Deficiência é _____, em razão do (a) mesmo (a) apresentar cegueira bilateral ou visão monocular às custas do olho _____, conforme a acuidade visual **C/S** correção, e na campimetria digital bilateral datada de ____/____/____ em anexo, e que **(SERÁ) (NÃO SERÁ)** necessário que a prova seja escrita em braille ou com letra ampliada para corpo _____.

Recife, ____/____/____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

NOTA: O candidato inscrito como Deficiente Visual é obrigado a, além deste documento para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo Campimetria Digital Bilateral atualizada e estudo da acuidade visual com e sem correção. Será considerado portador de cegueira monocular (“visão monocular”) aquele que tenha acuidade visual igual ou inferior a 0,05, com a melhor correção, no olho afetado.